



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PALMITAL - PR

Rua Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro.

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (042) 3657-1655 - 2309 CEP: 85270-000

Programação Anual de Saúde (PAS)

2022

Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus

Secretária Municipal de Saúde

SUMÁRIO

1.0 IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL	03
1.2 Prefeito municipal	03
1.3 Secretária de saúde	03
1.4 Informações da gestão	03
1.5 Fundo municipal de saúde	03
1.6 Conselho municipal de saúde	03
1.7 Conferencia de saúde	04
1.8 Plano municipal de saúde	04
1.9 Plano de carreira/ cargos/ salários	04
1.10 Informações sobre regionalização	04
2.0 RESPONSÁVEL ELABORAÇÃO	04
2.1 Informações dos estabelecimentos	04
3.0 MEMBROS DO CONSELHO DE SAÚDE	05
4.0 APRESENTAÇÃO	06
5.0 PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES	07
6.0 DIRETRIZ 01	07
7.0 DIRETRIZ 02	08
8.0 DIRETRIZ 03	09
9.0 DIRETRIZ 04	10
10.0 DIRETRIZ 05	12
11.0 DIRETRIZ 06	13
12.0 DIRETRIZ 07	14
13.0 DIRETRIZ 08	17
14.0 DIRETRIZ 09	18
15.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
16.0 APROVAÇÃO	20

1.0 IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

Informações territoriais :

UF: Paraná

Município: Palmital

Área: 817,647 km²

População estimada [2021]- 12.755 pessoas

População no último censo [2010] - 14.865 pessoas

Fonte: IBGE acesso 29/03/2022

1.2 PREFEITO MUNICIPAL

Valdenei de Souza em exercício desde: 2021/2024

1.3 SECRETARIA DE SAÚDE

Razão Social da Secretaria de Saúde: Município de Palmital

Número CNES: 2743116

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Telefone: 42-36571655

E-mail: gestaosaude2020@hotmail.com

1.4 INFORMAÇÕES DA GESTÃO

Governador do estado Paraná: Carlos Roberto Massa Júnior

Secretária Municipal de Saúde: Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus

E-mail: gestaosaude2020@hotmail.com

Telefone Secretária: (42) 3657 1655

Data da Posse: 04/04/2020

1.5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do FMS: Lei Municipal 11/1991

Data da criação: 28/06/1991

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Nome do Gestor do FMS: Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus

Cargo do Gestor do FMS: Secretária Municipal de Saúde

1.6 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal da instituição do CMS: Lei Municipal 34/1993

Data: 14/12/1993

Nome do Presidente do CMS: Thais Ferreira de Souza

Segmento: representante dos trabalhadores do SUS e privados, nível médio.

Data da última eleição do conselho: 28/06/2017

e-mail: thadaniel2010@hotmail.com

Telefone: (42) 3657 1655

1.7 CONFERÊNCIA DE SAÚDE

Data da última conferência realizada: 12/03/2019

1.8 PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Plano de Saúde: 2022/2025

Status: vigente

Aprovação do conselho em: 30/08/2021.

1.9 PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS

Plano de carreira, cargos e salários (PCCS): LEI 691/2008

1.10 INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO

Município pertence a regional de Saúde: 5ª Regional de Saúde

Município participada de consorcio:

CIS – consórcio intermunicipal de saúde de Guarapuava- PR

Consorcio Inter gestores Paraná Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Servidora Comissionada: Kátia Aparecida de Souza

Contador: Antônio Simiano

2.1 INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

POSTO DE SAÚDE SEDE DE PALMITAL – 2743116

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE PALMITAL –CNES 3977668

SMS DE PALMITAL- CNES 6758657

ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 03- CNES 9348255

ESF MERON MACHULA- 0114642

Fonte: Cnes/2022 acesso em 29/03/2022 as 14:08h

3.0 MEMBROS DO CONSELHO DE SAÚDE

FUNÇÃO	NOME	SEGMENTO
DO GOVERNO		
CONSELHEIRO	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPLENTE	DEBORA REGINA COSTA	
CONSELHEIRO	SILVANIA SCHIMIT	SECRETARIO MUNIICPAL DE FINANÇAS
SUPLENTE	ANTONIO SIMIANO	
DOS TRABALHADORES DA SAUDE		
CONSELHEIRO	THAIS FERREIRA DE SOUZA	REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUS E PRIVADO, NIVEL MEDIO.
SUPLENTE	MARLI DOS SANTOS	
CONSELHEIRO	VANIELE APARECIDZADA VALÉRIO	REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUS E PRIVADO, NIVEL SUPERIOR.
SUPLENTE		
CONSELHEIRO	ARACELI CONRADO	REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS E PRIVADO, ESPECIALIZADOS EM SAÚDE PÚBLICA.
SUPLENTE	MARLENE HUCHAK	
DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS		
CONSELHEIRO	EVANDRA DOS SANTOS LOPES	REPRESENTANTES DO SERVIÇO PRIVADO CONTRATADOS PELO SUS/APAE
SUPLENTE	MARCIELI OLIVIERA CARNEIRO	
DOS USUARIOS DO SUS		
CONSELHEIRO	LAURITA DOS SANTOS	REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS /PASTORAL DA CRIANÇA E OPERARIAS DE SANTA RITA
SUPLENTE	SOLICITOU AFASTAMENTO	
CONSELHEIRO	EDIRCERIA BUENO DA FONSECA	REPRESENTANTE DE ENTIDADES OU ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS/ ASS. DE IDÓSOS SÃO VICENTE DE PAULO
SUPLENTE	BEATRIZ DALZOTO	
CONSELHEIRO	FRANCIELI ZOLANDEK	REPRESENTANDO DE ENTIDADES OU SINDICATOS DE TRABALHADORES URBANOS / ACIP
SUPLENTE		
CONSELHEIRO	EMILIO FERREIRA DE SOUZA	REPRESENTANDO DE ENTIDADES OU SINDICATOS DE TRABALHADORES RURAIS / UNAPRAL
SUPLENTE	ORICO DE JESUS ROSA	
CONSELHEIRO	TEREZINHA KUZINHARSKI	REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES DE PORTADORES DE DEFICIENCIA E/OU PATOLOGIAS CRONICAS / ARA
SUPLENTE	GEFERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	
CONSELHEIRO	GLENDALIDIA DE O NEVES	REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS.
SUPLENTE	PEDRO STESKO	

4.0 APRESENTAÇÃO

Segundo a PT 2.135/2013 – GM/MS a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Na Programação Anual de Saúde, são detalhadas as metas anuais, identificados os indicadores para seu monitoramento; definidas ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; bem como apresentada a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

O desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento da Programação ANUAL de Saúde – PAS 2022 deverá ser contínuo, com avaliações periódicas, objetivando a efetiva participação e responsabilização pelas ações programadas.

Todos os instrumentos de gestão são públicos, devendo seu acesso a população ser facilitado dessa forma serão registrados no DIGI SUS – Construção do Relatório Anual de Gestão, em Relatórios Quadrimestrais e Relatório Anual e PAS ou outro sistema que vier a ser criado, conforme prevê a LC 141/2012.

Este documento está estruturado conforme Portaria onde a PAS deve conter;

I – A definição das metas que, no ano específico garantirão o alcance dos Objetivos e o cumprimento do Plano de Saúde;

II – A identificação dos indicadores que serão utilizados para monitoramentos da PAS; e

III – A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

Espera-se que este documento seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos demais que apresentar interesse.

Que este favoreça a todos os que participam do Sistema Municipal de Saúde, permitindo com a leitura, a determinação, discussão e cumprimento de Programação aqui estabelecida, com aperfeiçoamento na qualidade de vida da população Palmitalense.

5.0 PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES E PREVISÃO ORÇAMENTARIA

6.0 DIRETRIZ 1

Diretriz 1	ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO – INFANTIL, POR MEIO DA REDE MÃE PARANAENSE
OBJETIVO	<ul style="list-style-type: none"> • Precaver e reduzir possíveis complicações de óbitos materno e infantil;
INDICADOR	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade mínima de consultas de pré-natal; • Atendimentos de puericultura habitual;
META DA DIRETRIZ	<ul style="list-style-type: none"> • Remodelar a logística de funcionamento das UBS de acordo com o APS e a demanda, evitando aglomerações, tendo o atendimento preferencial; • Realização mínima de 7 consultas de pré-natal e puericultura do RN regularmente. • Realizar testes rápidos sífilis, HIV, hepatite B e C;
Ações para 2022	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir estrutura física para acolhida na Unidade Básica de Saúde; • Classificação de risco com garantia da referência ambulatorial e hospitalar para atendimento das gestantes e crianças de risco; • Assegurar consultas e agendamento de pré-natal e puericultura para recém-nascidos;
Previsão orçamentaria LOA	R\$ 3.351.808,00

7.0 DIRETRIZ 2

DIRETRIZ 2	FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL
Indicador	<ul style="list-style-type: none"> • Consultas realizadas; • Número de pacientes usuários do sistema de saúde mental;
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar ao paciente e familiares atendimento idôneo diante as necessidades apresentadas;
Meta da Diretriz	<ul style="list-style-type: none"> • Formação de fluxogramas no atendimento e forma organizacional; • Referencias especializada nos casos de urgência e emergência; • Implantação CAPS I – Centro de Atendimento Psicossocial; • Acompanhamento regular da estratificação dos pacientes de saúde mental pelas EFS (Estratégias Saúde da Família);
Ações para 2022	<ul style="list-style-type: none"> • Habilitar profissionais sobre o fluxo e programas manipulados para atendimento aos pacientes; • Continuidade nas reuniões e encontros presenciais e (ou) por meios digitais entre ESF e APS; • Ofertar a equipe profissionais com qualificação ao atendimento e encaminhamento ao paciente de urgência e emergência em casos de surto. • Atendimento em grupo aos pacientes usuários de medicamentos de uso contínuo (psicotrópicos);
Previsão orçamentaria LOA	R\$ 356.600,00

8.0 DIRETRIZ 3

DIRETRIZ 3	PROMOVER ASSISTÊNCIA E FORTALECIMENTO A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA IDOSA
INDICADOR	<ul style="list-style-type: none"> • Taxa de mortalidade prematura; • Relação de internamentos sensíveis a APS;
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> • Consultas e atendimentos programados; • Garantir atendimento de qualidade de forma ágil e eficiente;
META DA DIRETRIZ	<ul style="list-style-type: none"> • Presenciar as necessidades e proporcionar assistência necessária visando a qualidade de vida;
AÇÕES PARA 2022	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento pela equipe de multiprofissionais com total proteção em relação ao paciente; • Manter atualizado a Estratificação de risco dos idosos; • Constituir avaliações nutricionais para melhorar a qualidade de vida de cada indivíduo. • Retomada do atendimento HIPERDIA, com atendimento preferencial aos pacientes idosos que se encaixe ao programa e na solicitações de exames conforme indicador 06 proporção de pessoas com hipertensão;
Previsão orçamentaria LOA	R\$ 547.500,00

9.0 DIRETRIZ 4

DIRETRIZ 4	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE DOS SUS E FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL
INDICADOR	<ul style="list-style-type: none"> • Funcionamento das três unidades básicas de saúde; • Acompanhamento dos programas (Bolsa Família) • Manter equipes de estratégias de saúde da família e programa de agentes comunitários de saúde; • Assegurar de forma ágil o atendimento e acesso ao atendimento básico e continuidade ao especializado;
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilitar, assegurar e desenvolver ações com objetivo de dar continuidade e resoluções ao serviço do SUS;
META DA DIRETRIZ	<ul style="list-style-type: none"> • Manter a Qualificação da gestão visando a comunicação através de meios alternativos entre equipe de profissionais e população; • Prover condições de funcionamento de todos os estabelecimentos de saúde • Assegurar a proteção dos profissionais da secretaria de saúde • Manter a informatização utilizada através do sistema E-SUS; • Prover condições de funcionamento de todos os estabelecimentos de saúde; • Dar continuidade nos atendimentos em casos de suspeita e positivados para covid-19; • Sequência da educação permanente de capacitação dos profissionais de atenção primária com foco no atendimento materno infantil, saúde do idoso, saúde da mulher; • Manter equipe completa de acordo com a necessidade de saúde; • Manter equipe ESF completa conforme lei e contratações de profissionais se necessário melhor desenvolvimento nos atendimentos; • Educação em saúde visando a prevenção e orientações do processo que envolvam desde a gestão ao envelhecimento, respeitando cada ciclo; • Capacitar profissionais para atendimento ético e de resolutividade; • Contratação /renovação de contratos de profissionais; • Reorganizar atendimentos (área física) aos idosos para que a população seja atendida de forma segura sem riscos físicos ou outros;

<p>AÇÕES PARA 2022</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação através de meios de comunicações locais, som de rua, mídias sociais, orientações e informações com maior acesso a nossa população; • Implementação do processo de Monitoramento, avaliação e Controle das ações e serviços de saúde; • Planejar/construir ambiente confortável para reuniões com a equipe; • Prosseguir a qualificação dos profissionais para utilização de atendimentos pelos sistemas de informatização através de tabletes adquiridos para os agentes comunitários de saúde; • Assegurar e agilizar o funcionamento pleno das UBS e Pronto Atendimento; • Manter subsídios as equipes na APS e consórcios intermunicipais de saúde; • Equipamentos/ materiais necessários para equipe de profissionais
<p>PREVISÃO ORÇAMENTARIA LOA</p>	<p>R\$ 2.998.600,00</p>

10.0 DIRETRIZ 5

DIRETRIZ 5	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
INDICADOR	<ul style="list-style-type: none"> • Número de atendimentos realizados; • Convênio municipal com consórcio Inter gestores Paraná Saúde; • Capacitação de Profissionais: farmacêutico e atendente de farmácia;
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar o atendimento de qualidade e fornecimentos dos medicamentos na assistência farmacêutica que compõe a atenção básica;
META DA DIRETRIZ	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar todas as condições de Regulação Sanitária dos Medicamentos; • Manter aquisição de medicamentos, Consórcio Paraná Medicamentos e Licitações; • Enfatizar a promoção do uso racional de medicamentos com implantação do grupo saúde mental - Elaboração do Projeto para uso racional de medicamentos psicotrópicos; • Manter a informatização da assistência farmacêutica; • Implementar as ações e serviços da Assistência farmacêutica com retorno do grupo HIPERDIA, assegurando atendimento diferenciados aos hipertensos e diabéticos. • Manter o valor do consórcio;
AÇÕES PARA 2022	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar protocolo de acesso aos medicamentos conforme legislação vigente; • Manter contratualização com consorcio Paraná; • Aplicar recurso de custeio conforme plano de aplicação; • Realizar orientação a população por meios de mídias sociais e/ou rádio local quanto ao uso correto de medicações e automedicação; • Recolhimento de medicamentos em desuso; • Realizar capacitação aos profissionais da Assistência Farmacêutica • Aplicar recurso de custeio conforme plano de aplicação • Assegurar o controle de estoque;
PREVISÃO ORÇAMENTARIA LOA	R\$ 384.000,00

11.0 DIRETRIZ 6

DIRETRIZ 6	ASSEGURAR E PROMOVER O ACESSO A ASSISTÊNCIA DA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA
INDICADOR	<ul style="list-style-type: none"> • Número de atendimentos realizados; • Continuidade a assistência e educação em saúde; • Manutenção área física e equipamentos; • Equipe de ESF – Equipe saúde bucal;
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturar o atendimento de forma agendada, visando a continuidade do atendimento pelo mesmo profissional.
META DA DIRETRIZ	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimentos programado e continuado; • Atendimentos livre demanda em urgência e emergência • Atendimento a gestantes conforme indicador 3;
AÇÕES PARA 2022	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação de agendamentos e continuidade do serviço pelo profissional do primeiro atendimento; • Manter gestante em atendimento durante o período gestacional;
PREVISÃO ORÇAMENTARIA LOA	R\$ 930.000,00

12.0 DIRETRIZ 7

DIRETRIZ 7	POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PROMOÇÃO EM SAÚDE
INDICADOR	<ul style="list-style-type: none"> • Percentual de óbitos infantis e fetais investigados; • Percentuais de investigações realizadas; • Proporção de MIF investigados; • Percentual de vacina por imunobiológico; • Proporção de cura dos novos casos de tuberculose com confirmação laboratorial; • Número de exames de HIV em pacientes com TB; • Porcentagem de investigações concluídas; • Proporção de notificações realizadas; • Número de laudos das amostras de água coletada; • Número de casos de sífilis congênita/número de nascidos vivos; • Número de casos em memores de 5 anos /população menores de 5 anos 100,000; • Número exatos de inspeções realizadas; • Porcentual de ações desenvolvidas; • Número de atividades trabalhadas em conjunto; • Percentual de casos notificados; • Proporção de crianças vacinadas na APS; • Monitoramento casos suspeitos e confirmados para COVID-19; • Número de crianças assistida pelo PROTEJA (Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil); • Gastos do recurso PROVIGIA conforme plano aprovado pelo CMS;
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar as ações de vigilância em saúde de acordo com as normas do vigia-sus; • Aplicação do recurso de custeio; • Proporcionar, assegurar e desenvolver ações com objetivo de dar continuidade e resoluções ao serviço do SUS, visando a proteção de cada indivíduo seguindo cuidados no que se refere ao COVID- 19. • Aplicar número máximo do parâmetro proporção de crianças vacinas conforme indicador 05 do financiamento da APS; • Proporcionar atendimento a crianças incluídas no PROTEJA; • Manter setor de vigilância com materiais e equipamentos necessários;
META DA DIRETRIZ	<ul style="list-style-type: none"> • Investigar 93% dos infantis e 95% de óbitos fetais • Investigar 100% óbitos maternos; • Investigar 97% dos óbitos em MIF;

	<ul style="list-style-type: none"> • Manter parâmetro de vacinação do calendário base exigido pelo ministério da saúde e regras atualizadas do financiamento da APS; • Manter a proporção de cura de novos casos de tuberculose e hanseníase; • Aumentar análise para HIV em pacientes com tuberculose; • Investigar 100% das notificações compulsórias; • Ampliar as notificações de agravos e doenças na saúde do trabalhador conforme portaria MS104/2011; • Manter proporção de amostras de águas examinadas conforme Diretriz do plano Nacional de Amostragem; • Reduzir em 5% a transmissão vertical de sífilis congênita; • Reduzir em 5% a transmissão vertical de HIV/AIDS; • Realizar inspeções em estabelecimentos de saúde e comercio local do município; • Desenvolver trabalhos em conjunto com a secretaria do meio ambiente, visando diminuir impacto ambiental; • Execução do plano PROVIGIA;
<p>AÇÕES PARA 2021</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento do processo de investigação cumprindo o tempo determinado pela legislação; • Fortalecimento do comitê de mortalidade materno/infantil; • Realização dos testes rápido de rotina e promoção em campanhas; • Busca ativa para regularização de caderneta de vacinal; • Confecção de materiais informativos/educativos para ações de vigilâncias em saúde; • Capacitação dos profissionais para o manejo de pacientes com TB, MH HIV/AIDS dentre outra; • Realizar inspeções em estabelecimentos; • Manter contrato para coleta e análise se agua; • Proporcionar parceria com secretaria do meio ambiente e EMATER para proteção de fontes e cabeceiras de agua. • Realização de campanhas, palestras e atividades educativas; • Contribuir em parcerias com secretaria de meio ambiente para vedar a ocorrência de fossas abertas; • Aquisição de EPIS (mascaras, óculos de proteção, gorro, protetor facial, propé, avental/descartável e impermeável, uniformes, botas para a equipe da vigilância; • Reestruturação do fluxo para acesso ao atendimento; • Aquisição de testes rápido; • Manter atualizado plano de contingencia; • Remanejamento de profissionais de outros setores e secretarias; • Aquisição de medicamentos, equipamentos como: oxímetro / fluxometro havendo necessidade;

	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição material de limpeza/desinfecção; • Atendimento Home Office • Coleta de resíduos para casos confirmados de covid-19 em parceria com a Secretaria Municipal de Meio ambiente quando necessário; • Assegurar atendimento odontológico as gestantes em horário de menor fluxo com todas as medidas necessárias de prevenção ao COVID-19. • Reforma da área física da unidade de saúde;
<p>PREVISÃO ORÇAMENTARIA LOA</p>	<p>R\$ 174.800,00</p>

13.0 DIRETRIZ 8

DIRETRIZ 8	APERFEIÇOAR A GESTÃO MUNICIPAL, NO DO ACESSO E PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL
INDICADOR	<ul style="list-style-type: none"> • Número de instrumentos de gestão apreciados pelo Conselho Municipal de Saúde • Número de reuniões realizadas;
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o controle social;
META DA DIRETRIZ	<ul style="list-style-type: none"> • Manter ativo CMS de forma regular reuniões visando a participação social;
AÇÕES PARA 2022	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar a capacitação de (o) s conselheiros municipais de saúde; • Divulgação de eventos que promovam saúde através de redes sociais estimulando a participação social; • Disponibilização de aporte financeiro, ao CMS para o desenvolvimento e participação dos conselheiros de saúde em eventos relacionados a participação social; • Promover Conferência Municipal de Saúde;
PREVISÃO ORÇAMENTARIA LOA	R\$ 20.000,00

14.0 DIRETRIZ 9

DIRETRIZ 09	OUVIDORIA MUNICIPAL COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO
INDICADOR	<ul style="list-style-type: none"> • Número de atendimento ofertado; • Número de eventos / ações com a participação de usuários;
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir atendimentos de serviço qualificado atendendo livre demanda;
META DA DIRETRIZ	<ul style="list-style-type: none"> • Manter a Ouvidoria da secretaria de saúde com profissional qualificado para execução do serviço ofertado; • Assegurar qualidade no sistema de registro das demandas de ouvidoria de forma eficaz;
AÇÕES PARA 2022	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção e aquisição de equipamentos, materiais serviços; • Avaliação dos dados obtidos para instrumento de gestão; • Ações destinadas a população e profissionais para divulgação do serviço prestado pela ouvidoria através de redes sociais e rádio local; • Disponibilizar relatórios de ouvidorias ouvidor nas reuniões do conselho municipal de saúde quando solicitado, assegurando a ética aos envolvidos, visando apenas o estudo do caso. • Funcionamento do sistema de registro para ouvidoria;
Previsão orçamentaria LOA	R\$ 80.000,00

15.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento em saúde é um mecanismo de gestão que contribui para a consolidação do SUS. O Sistema Único de Saúde é construído com base nos princípios de seguridade social, assegura a participação da população, a universalidade do acesso, a equidade e a integralidade da atenção, seus princípios é garantir o acesso, a qualidade e a humanização dos serviços de saúde.

O documento exposto encaminha-se para análise e deferimento do Conselho Municipal de Saúde, o qual representa o controle social na modalidade de exercícios do direito a participação política, assegurando o direito de interferir a efetivamente no processo decisório dos atos governamentais e também durante a sua execução.

A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecer a participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas, assim como previsto na Constituição federal 1989.

Assim o instrumento de planejamento, Programação Anual de Saúde retrata escolhas e decisões sobre as questões prioritárias abordadas no plano Municipal de Saúde que irão receber atenção governamental, bem como as estratégias de enfrentamento dessas questões e o montante de recursos a serem aplicados em cada uma dessas estratégias.

A PAS 2022 foi construída juntamente com a equipe técnica da gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Palmital e apresentada aos membros da comissão do Conselho Municipal de Saúde. Essa junção somado a todos os envolvidos resultaram numa Programação Anual de Saúde.

16.0 APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022.

Anexo- Ata de aprovação